



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CAMPINAS
Rua Regente Feijó, 1251 - Bairro Centro - CEP 13013-907 - Campinas - SP

CAMPREV-PRESIDENCIA/CAMPREV-CMP

ATA DE REUNIÃO

Campinas, 19 de julho de 2024.

ATA DA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO CAMPREV

30/04/2024

Ao trigésimo dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 14h na sala situada no oitavo andar do prédio do CAMPREV, Rua Pastor Cícero Canuto de Lima, nº 401, Parque Itália - Campinas, SP e através da plataforma “Google Meet” realizou-se a vigésima segunda reunião extraordinária do Colegiado, sob a presidência do Sr. Elias Lopes da Cruz, presidente do CMP, que foi secretariada por mim, Eliana Cascaldi, secretária “ad hoc”. I - ABERTURA: Havendo número legal de conselheiros foi, pela mesa, declarada aberta a reunião na qual estiveram presentes os conselheiros: Débora Teixeira Chaves, Eleonora Christiane Marques Brandão, Eliana Regina Antonelli de Moraes Cascaldi, Fernando César Oliveira Rodrigues, Heliton Damaceno, Henry Charles Ducret Júnior, José Joaquim Pereira, Misael Rogério de Souza, Moacir Benedito Pereira, Nelton Miranda Lima dos Santos, Viviane Vilela

Rezende Neves. Conselheiros do CF: Arquimedes Coroas do Val, Leonardo Giaretta, Tiago Cerqueira, Maria Aparecida Paiva e Marilena Ferreira. Ouvinte: Rosa Maria Geraldo. Participantes: Ronaldo de Oliveira – consultor da LDB, Luis Carlos Moreira – diretor financeiro e Flávio Augusto Arantes A. H. Martins. – economista do CAMPREV. II – PAUTA: 1. Apresentação da Carteira de Investimentos – 1º Trimestre de 2024. 2. Leitura e encaminhamentos dos documentos. O presidente iniciou a reunião saudando a todos e em seguida foi realizada a leitura da ordem do dia. Aponta que a reunião de apresentação da carteira de investimentos referente ao 1º trimestre de 2024 iniciará às 14h30, embora a convocação tenha sido feita às 14h para discutir algumas questões. Afirmo que foi encaminhado outro documento do cálculo atuarial e em breve irá disponibilizar para todos os conselheiros. A conselheira Eliana afirma que este documento não está inserido no SEI e que as diversas discussões e sugestões feitas pelos conselheiros do CMP não foram registradas e nem encaminhadas para o atuário. Afirmo que, o não registro no SEI, ao atuário, o documento consta como “parado” no CMP o que contrapõe com toda responsabilidade que os conselheiros assumiram esse trabalho. O presidente Elias afirma que tem registrado em atas que o CMP tentou aprovar o cálculo, porém foi preciso alterar algumas coisas e o atuário se comprometeu com isso. A conselheira Eliana afirma que este conselho sugere um encaminhamento e a mesa simplesmente ignora. Afirmo também que não concorda com conversas individuais feitas fora do SEI. A conselheira Débora concorda com a conselheira Eliana, é preciso documentar todas as conversas no SEI, a reunião foi feita na semana passada e até agora não foi feito o encaminhamento. Já foram feitas várias reuniões com o atuário e não há nada documentado no SEI. Em continuidade, a conselheira Eliana aponta que tem um SEI encaminhado pela presidência e diretoria financeira em que o Tribunal de Contas está solicitando algumas informações sobre investimentos e o prazo para devolver é hoje. O economista Flávio Augusto aponta que o Tribunal de Contas mandou uma requisição no dia 23/04 e o controle interno encaminhou para a diretoria financeira, sobre uma uma série de itens de investimentos. Foram solicitados vários documentos, regulamentos, lâminas, atas e alguns são de responsabilidade do CMP e CF. Aponta que consultou no portal da transparência e encontrou alguns documentos do CF e CMP do ano passado, e as atas foram

incluídas dentro do SEI. Foi estabelecido este prazo do dia 30/04 para conseguir consolidar as informações internamente junto com os outros itens e após será enviado ao Controle Interno para que seja verificado se está correto e encaminhado ao Tribunal de Contas. A conselheira Eliana aponta que outros documentos mais antigos estão arquivados na sala comercial do CMP, que fica localizada na Rua Regente Feijó, Centro - Campinas, talvez seja preciso ir lá verificar. A conselheira Débora aponta que a responsabilidade de encontrar as atas mais antigas é do presidente do CMP. O presidente Elias esclarece que em anos passados houve investigação de fundos e foi perguntado aos conselhos sobre as atas que teriam aprovado os investimentos de 2009, foi respondido para todos os órgãos que não, até porque o conselho não aprova investimento, só aprova a política, a decisão de investimentos é do diretor financeiro e do diretor presidente e os ambos respondem pelas tomadas de decisões em conjunto, embasadas na PAI. O conselho não delibera investimento, só acompanha trimestralmente e toma ciência. Essas cobranças são oriundas de 2009, que teve problemas com os fundos. A conselheira Viviane afirma que a legislação é clara, ou seja, não cabe ao comitê tomar decisões sobre os investimentos e sim ao CMP. Não concorda com a opinião da mesa, acredita que este conselho deve tomar as decisões. O presidente Elias concorda que o COMIN é um órgão consultivo, mas o conselho aprova a política macro, o CMP não toma decisão micro sobre o destino de cada fundo, isso é decisão da diretoria. Respeita a opinião da conselheira Viviane, mas tem um entendimento contrário. A conselheira Eliana sugere que seja feito um encaminhamento da reunião solicitando à diretoria financeira explicações sobre os fundos “podres e estressados”. Posteriormente, o consultor Ronaldo da LDB saúda a todos e inicia a apresentação da carteira. Primeiramente vamos entrar no contexto de mercado e depois apreciar os resultados da carteira. Será analisado o primeiro trimestre de 2024, janeiro, fevereiro e março. O grande ponto sobre o mercado, desde o começo do ano a gente tem conversado, que é evidente no Brasil, o ciclo de queda da taxa de juros é praticamente do relatório Focus. Alguns meses sempre vêm colocando a taxa SELIC para terminar o ano com 9%. Porém ocorreu um fato grave, em meados da semana passada, onde todo arcabouço fiscal, as metas previstas que foram para a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) foram revistas e revistas para pior. Então o governo no

meio do caminho, com o jogo acontecendo, quis mudar as regras e isso repercutiu de uma forma muito ruim para o mercado. Consequentemente as taxas de juros começaram a elevar de uma forma bastante grande, abrupta, gerando efeitos na carteira. Assim, na hora que tem investimentos em títulos públicos na renda fixa e quando vemos a curva de juros subindo, tem que lembrar que ocorre o efeito da marcação a mercado e a desvalorização da carteira, ou seja, consequentemente, os resultados do fundo passam a sofrer um pouco. Neste mesmo contexto, com o aumento da curva da taxa de juros, o risco Brasil subiu bastante, ou seja, o mercado pedindo mais prêmio para o governo poder colocar os seus ativos e com o risco Brasil subindo, consequentemente o real desabou e o dólar subiu. Então, estamos em um momento de um mercado reverter e ficar de ponta cabeça, onde a relação de risco e retorno não se faz mais valer. Lembrou que isso aconteceu no auge da pandemia, onde foi visto que investir em algo que não tem risco, por exemplo, fundo CDI e SELIC tem maior rentabilidade. Então voltamos para um contexto totalmente adverso do que estava sendo pregado no início do ano, de termos a queda da taxa de juros. Por outro lado, quando tem momentos de estresse, consequentemente surge oportunidade. Então, as taxas dos títulos públicos, já comprados e outros que vem sendo comprados são benéficos e isso será mostrado a seguir. Esclareceu que, uma das bandeiras que foram levantadas para comprar títulos públicos era necessário fazer um porto seguro na carteira em momentos de crise. Assim, para carteira cada vez mais sendo alocado em títulos públicos, marcado na curva para proteger da oscilação do risco e consequentemente dá essa proteção. Inacreditavelmente veremos os resultados, que surtem efeitos de imediato, com o aumento de títulos públicos que vem sendo comprados gradativamente. O mercado todo está sofrendo, tenho vários clientes com rentabilidade negativa no mês de março e não batendo meta este ano. Vocês verão os números do CAMPREV, que além de nenhum dos meses terem rentabilidade negativa na carteira, mais do que isso, está sendo buscada uma rentabilidade positiva e conseguindo bater a meta atuarial e cada vez mais estar protegendo e garantir essa taxa que é muito maior do que a necessidade atuarial. Nossa taxa de juros na necessidade atuarial é de 4% e o mercado hoje voltou a pagar mais de 6% real para esses títulos de médio e longo prazo. A carteira do CAMPREV está adequada com o mercado, bem protegida. A conselheira Eliana pergunta se depois de

feito o estudo da ALM, pode-se refletir em cima da meta atuarial. O consultor Ronaldo responde que a meta atuarial tem uma sequência lógica. O atuário faz o cálculo da duração do passivo de acordo com o fluxo de pagamentos futuros que vai desembolsar o CAMPREV, isso é uma métrica e tem uma fórmula para ser feita a conta. Vamos supor que a duração do passivo do plano previdenciário do CAMPREV de 18 anos, obrigatoriamente o atuário tem que pegar esse número 18 e na tabela da Secretaria de Previdência que é a ETTJ (Estrutura Termo Taxa de Juros), onde pega a duração do passivo (18, por exemplo) e verifica na tabela a qual taxa está atribuído a duração de 18 anos. Vamos supor que a duração de 18 anos está atribuída a uma taxa de 5,2%, conseqüentemente, essa é a taxa que o atuário vai utilizar para fazer a avaliação atuarial. Após, tendo definido pelo o atuário a taxa utilizada na avaliação atuarial, pode e deve-se fazer o seguinte, pegar e trazer para a PAI, para a meta da PAI ser composta pelo índice de inflação, mais a taxa utilizada pelo atuário na avaliação. Então é como se fosse desencadeada uma linha de produção, o atuário faz uma linha da duração e dela encontra-se a taxa de juros pela tabela da Secretaria de Previdência, chega no resultado da avaliação atuarial e conseqüentemente o próximo passo é trazer para PAI com a mesma taxa utilizada na avaliação atuarial, como meta a perseguir na Política de Investimentos. A conselheira Eliana afirma que essa explicação reforça algo que os conselheiros estão falando bastante nas reuniões, sobre a importância da diretoria financeira e o CMP caminharem juntos. Em resposta, o consultor Ronaldo afirma que um desencadeia o outro e é benéfico ter o passivo andando na mesma lei, ou seja, buscando a mesma taxa de juros. A conselheira Eliana dialoga com o diretor financeiro e o economista Flávio e diz sobre a importância de fazer essas discussões e solicita a presença dos mesmos em outros momentos. Em seguida, o consultor Ronaldo espelhou a carteira de investimentos. A primeira linha é o resultado do CAMPREV, a segunda linha é a meta atuarial (IPCA + 4%) e a cada mês se foi possível bater a meta ou não. Janeiro não foi um mês bom, até porque novembro e dezembro do ano passado foram muito bons e o mercado estava a pleno vapor. No começo do ano todos os investidores vendem as ações, então é normal que, conseqüentemente, haja uma piora no contexto de janeiro. Então os números não foram bons, o CAMPREV 0,28%, a meta atuarial 0,76%, ficou faltando 0,49% para bater a meta. Mas, pode-se ver

que em fevereiro tem uma melhora, recuperação boa, o CAMPREV rendeu 1,25 %, a meta 1,13% então em fevereiro, foi possível bater a meta, sobrando 0,12%. Em março a carteira veio com uma performance muito melhor, nota-se que a meta caiu pelo menos na metade, porque o índice de inflação veio mais baixo, então cedeu, é natural em fevereiro ter um número expressivo de meta, porque a gente diz que é sazonal, o efeito dos aumentos dos preços ocorrem em fevereiro, é o mês do reajuste, de tarifas de ônibus, matrículas. Mas, nota-se que em março a meta cedeu em virtude do índice de inflação ter sido menor, março resultando em 1,45%, a meta era 0,47%, então tem um excedente de 1%. O acúmulo ao ano é um número bom e expressivo, nesses três meses 3%, a meta 2,38%, então além de bater a meta, sobra 0,62% e essa sobra é muito importante, porque faz o ativo andar mais do que a necessidade atuarial e isso ajuda a diminuir passivo na parte atuarial. Então apesar dos percalços que o mercado vem passando, não há rentabilidade negativa em nenhum dos meses e mais do que buscar a meta, foi possível gerar excedente. No entanto, tem que ver na carteira, quem vem ajudando no dia a dia. O consultor afirma que em pouco tempo o CAMPREV não tinha 1 real investido em títulos públicos e hoje tem 37,24%, R\$622.450.867,35, sendo que todas as taxas adquiridas para cada um dos títulos estão acima do obrigatório. Então já estamos com praticamente 38%, vendo a alocação objetiva da PAI, tem a buscar 50% como objetivo. Observando o cenário desde a pandemia, a carteira andava na horizontal, no início de 2023 a carteira começou a crescer, com a compra de títulos públicos. O consultor afirma que desde que começou a trabalhar com o CAMPREV, janeiro de 2019 até os dias de hoje, é nítido que a carteira está buscando e quase conseguindo chegar na meta atuarial desse consolidado de anos e contemplando o tombo da pandemia. Então, vê que de fato com toda essa estratégia, dá orgulho de ver a carteira do CAMPREV. Vendo os resultados da carteira, renda fixa com 80,96%. Renda variável local com 11,30% investido, e ele deu 1,85%, nesses três meses. No entanto, nota-se que alguns fundos já começaram a sofrer impactos diante de um contexto no cenário não favorável no Brasil. Na parte de renda variável, dos 6 fundos, 3 acumulados no ano ainda não favoráveis e os outros 3 positivos, a média de rentabilidade no segmento de variável é 1,85%, tem fundo que está positivo, mas não muito. É possível ver a turbulência afetando os fundos de renda variável em

virtude de um contexto de bolsa local que está sofrendo. Em contrapartida, na bolsa americana, investimentos no exterior, as coisas estão se acertando e andando mais rápido. Analisando os investimentos no exterior os números são muito bons, o fundo da BNP PARIBAS no ano dando 15,24%, tendo praticamente 1,5% na carteira. Fundo SCHRODER dando 9,3% de rentabilidade por ano, com 1,43% na carteira. Então no total de investimentos no exterior tem 3%, ou seja, fazendo uma média ponderada, fica-se com uma rentabilidade de 12,34% no ano nesses três meses, porém com pouco dinheiro investido. Na parte dos investimentos estruturados, apenas o fundo RIO BRAVO está negativo com -3,24%. E o fundo BTG PACTUAL, que é voltado para a bolsa americana, rendendo 3,44% só no mês de março e 3,89% acumulado ao ano. Então, diversificar a carteira do CAMPREV é fantástico, porque a parte de renda variável não está tão bem e obviamente está gerando valores negativos. Porém, quando analisa os investimentos no exterior ajuda a compensar e os títulos públicos são um porto seguro. Finalizado a apresentação, o consultor Ronaldo se coloca à disposição para os conselheiros sanarem as dúvidas. Em seguida, o diretor Luís Carlos agradece a apresentação do consultor Ronaldo e também se coloca à disposição para todos tirarem as dúvidas. O Conselheiro Henry parabeniza a explicação sobre a carteira de investimentos, especialmente sobre a análise da conjuntura macroeconômica que foi ponderada de forma bem didática. Afirma que tem dúvida em relação a um aumento desse risco que estamos no Brasil levando a uma diminuição, lentificação na taxa da queda de juros. A pergunta é se seria interessante aumentar ainda mais o aporte em renda fixa já imaginando essa eventual retração mais significativa da bolsa em razão da não ocorrência da queda dos juros e de toda essa situação de possível reprecificação dos valores dos ativos, especialmente da bolsa americana que refletiria aqui. Em resposta, o consultor Ronaldo afirma que realmente tem o contexto de que a bolsa americana está esticada, mas é aquele elástico que só estica e nunca estoura, tem uma probabilidade de acontecer de fato uma realização de lucro na bolsa americana, até porque a cada semana as máximas históricas vêm sendo rompidas e obviamente é natural. Se olhar por outro lado, os EUA vêm crescendo com o PIB de 3%, com o contexto de taxa de juros lá em cima, ou seja, eles estão a todo vapor. É impressionante como uma economia forte se mantém com o que vem acontecendo. Como tem muito

pouco investido de percentual no exterior e isso diversifica a carteira é preferível permanecer nela, vendo ela se esticando, do que ficar fora. O conselheiro Misael aponta que a frase “eu não posso retirar com prejuízo”, mencionada pelo consultor Ronaldo, o assusta, pois quando menciona isso é porque até quando está nesta perspectiva negativa não se efetivou o prejuízo ainda, pois o dinheiro ainda não foi retirado. Então quando é falado que não pode realizar o prejuízo, tem a dúvida se isso é uma questão legal no sentido de tirar o investimento a qualquer momento, pois escutamos que existem alguns fundos podres e alguns fundos que só dão prejuízo e a gente não pode retirar de jeito nenhum. Então a pergunta e a ponderação foi neste sentido, quando diz que não pode realizar o prejuízo é porque ainda tem uma expectativa de que isso se estabilize. O consultor Ronaldo aponta que a partir do momento em que são mencionados os fundos podres, a gente tem que fazer uma definição muito precisa dos fundos podres, que dão problema, uma vez que se entra neles, eles são fechados e não tem como sair. Por mais que existam votos em determinadas assembleias, para determinar um direcionamento benéfico por cotista, grande parte dos cotistas muitas vezes não quer que isso ocorra. Então quando o fundo é estressado, “patinho feio”, já está dentro e não tem o que fazer, fica ao bel prazer do administrador, tentar recuperar, fazer o dinheiro voltar, isso é um ponto. Segundo ponto é que existe uma IPC 14 (Instrução de Procedimentos Contábeis) que é do STN (Secretaria do Tesouro Nacional) que diz, através do critério, que tem que apurar na hora que for fazer o resgate e ver se não vai sair com valor menor do que entrou no fundo, justamente para não realizar o prejuízo. A frase utilizada “não pode realizar prejuízo” é porque no entendimento do Tribunal de Contas de São Paulo, vários auditores estão com a caneta na mão e autuando os gestores, comitês e conselhos daqueles fundos que foram realizados prejuízos e dividindo por cota essa parte para cada um para trazer de volta o patrimônio, porque você saiu da operação antes dela recuperar. Ou seja, é preciso esperar o mercado se acomodar para sair do fundo na hora certa. O conselheiro Misael agradece a explicação e afirma que é muito importante entender a responsabilização do conselho junto aos investimentos. A conselheira Débora pergunta se ainda não deu o prazo do fundo LSH terminar. O economista Flávio aponta que o prazo do fundo LSH daria em 2020, fundo estressado do CAMPREV que vai sendo postergado esse prazo para liquidação, que em

geral nessa modalidade de investimento em FIP (Fundo de Investimento em Participações), adquire um negócio, faz o desenvolvimento dele e depois vende. A questão é que é difícil imaginar quem compraria um negócio como o LSH, até porque foi enviado um relatório de gestão em fevereiro e o prejuízo do hotel foi maior do que a receita do hotel durante esses meses, então é um negócio bastante complicado. Posteriormente o economista Flávio e o diretor Luis Carlos se despedem de todos e afirmam que a diretoria financeira se coloca à disposição. Posteriormente, o presidente Elias pergunta para o Tiago Ribeiro, presidente do CF, se o CF tem um prazo para enviar os relatórios. Em resposta, o presidente do CF Tiago informa que até o final do mês de maio, pois tem muitos pontos a serem pautados e o CF tem se debruçado sobre muitos assuntos. A conselheira Marilena aponta que há uma quantidade imensa de SEIs encaminhados pelo Conselho Fiscal para o diretor presidente e para o presidente do CMP e ambos não respondem, isso constará no relatório do CF. O CF se despede e se retira. Encerrada reunião conjunta com a diretoria financeira e CF, o CMP continua em reunião para debater outros assuntos. O presidente Elias aponta que é importante fazer a leitura de dois ofícios do MP, sobre uma denúncia feita pelo conselheiro Miranda, para que os conselheiros possam se manifestar sobre o tema. A conselheira Eliana afirma que tem dúvidas em relação a estes documentos que foram enviados ao presidente do CMP e ao diretor presidente Marivaldo de forma particular, questionando se estes documentos não deveriam estar dentro do SEI. O presidente Elias aponta que este documento foi enviado no seu e-mail particular e no e-mail da presidência, mas o mesmo não viu, pois sempre usa o e-mail do CMP, então o diretor presidente encaminhou. A conselheira Débora afirma que tudo que chega para a presidência e para a mesa do CMP tem que ser documentado no SEI, pois os e-mail ficam focados na mão de quem tem o poder do mesmo, então é preciso registrar estes documentos do MP dentro do SEI. Se for para responder algo para o MP, deve ser respondido com transparência. Em seguida foi realizada a leitura dos dois documentos enviados ao presidente Elias, ofício n 387/24 PJ e PPIC - Autos SEI nº29. 0001.0192793.2023-87. O conselheiro Miranda aponta que hoje é 30/04 e esse documento é do dia 03/04, com prazo de 20 dias para resposta e agora que este documento é lido. O presidente Elias compreende a fala do conselheiro Miranda, mas afirma que tomou o cuidado de pedir

dilação de prazo. A conselheira Débora entende que foi pedido prazo, mas desde que o presidente Elias teve ciência deste documento, ainda havia prazo para os conselheiros lerem e analisarem o documento, então a mesa deixou expirar o documento para pedir prazo, sem necessidade, pois não precisava. Em seguida foi realizada a leitura do ofício feito pela mesa deste conselho pedindo dilação do prazo para o promotor de justiça. O presidente Elias explica que hoje seria o dia fatal para manifestação e como hoje ainda está dentro do limite do prazo, foi possível encaminhar um ofício pedindo uma dilação de prazo para que seja possível uma melhor análise do documento de todos os conselheiros. A conselheira Débora voltou a insistir que todos esses documentos têm que virar um SEI. O conselheiro Miranda corrobora com a conselheira Débora e afirma que por uma questão institucional é importante protocolar esses e-mail dentro do SEI e despachar para todos os conselheiros. E todos os conselheiros que quiserem se manifestar sobre o tema, podem se manifestar dentro do SEI. O presidente Elias afirma que irá criar um SEI e inserir todos os documentos. O conselheiro Misael afirma que o sistema SEI é utilizado exatamente para a formalização das questões públicas. Percebe-se que há uma cultura enraizada dentro do CAMPREV em que os assuntos ficam sempre nos bastidores e na administração pública isso não pode ser admitido. Assim, trabalhar na transparência é tudo que a administração pública gerencial tem pedido, por isso devem-se formalizar todos os documentos dentro do SEI. Em seguida, o presidente Elias aponta que é preciso pautar a deliberação do cálculo atuarial na próxima reunião. O conselheiro Fernando afirma que materializando o ofício dentro do SEI o presidente deste conselho fica resguardado, comprovando que foi realizado o encaminhamento do ofício para todos os membros do conselho. III - ENCAMINHAMENTO: O presidente Elias criará um SEI que será enviado a todos os conselheiros para manifestação, a respeito da denúncia do MP. IV - DELIBERAÇÃO: Não houve deliberação. ENCERRAMENTO: Para constar, foi lavrada a presente ata, aprovada no dia 25 de junho de 2024 por unanimidade dos votos. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença dos Conselheiros e deu por encerrada a reunião. Ata assinada por mim, Augusto César Rossin Severo, secretário do CMP, que a lavrei, pelos conselheiros presentes, estando devidamente de acordo com os termos acima.



Documento assinado eletronicamente por **ELIAS LOPES DA CRUZ, Presidente**, em 19/07/2024, às 11:30, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELITON DAMASCENO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2024, às 14:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELEONORA CHRISTIANE MARQUES BRANDÃO, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2024, às 15:45, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIANE VILELA DE REZENDE NEVES, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2024, às 16:07, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELIANA REGINA ANTONELLI DE MORAES CASCALDI, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 19/07/2024, às 18:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA TEIXEIRA CHAVES SILVA, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 24/07/2024, às 09:36, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HENRY CHARLES DUCRET JÚNIOR, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/08/2024, às 14:37, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **NELTON MIRANDA LIMA DOS SANTOS, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 01/08/2024, às 15:51, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Misael Rogério de Souza, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 16/08/2024, às 12:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MOACIR BENEDITO PEREIRA - OAB 97.071, Conselheiro(a) Deliberativo**, em 03/09/2024, às 15:39, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11706573** e o código CRC **E3C12012**.
